



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017  
De 24 de fevereiro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA O **CME**- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Município de Tomar do Geru/SE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido na Lei 515 de 24 de abril de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do **CME** - Conselho Municipal de Educação, para um mandato de **(02) dois anos**, contados da publicação deste Decreto.

**Conselho do CME:**

Presidente: **Luís Amilton de Oliveira**

Vice- Presidente: **Efigênia Lima Santos**

**I - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:**

Carla Maciel dos Santos - Titular

Jucileide Viana dos Reis - Suplente

**II - Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

Maria Luciene da Cruz – Titular

Milena Santos Alves– Suplente



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**III - Representantes da Educação Infantil:**

Maria Raimunda Guimarães Maciel - Titular  
Rosinalva dos Santos Reis – Suplente

**IV - Representantes dos Conselhos Escolares:**

Auxiliadora Lima Santos– Titular;  
Maria Nilma Barbosa de Araújo– Suplente.

**V - Representantes dos Secretários Escolares :**

Matevânia Santos Aguiar – Titular;  
Luzinete dos Santos– Suplente.

**VI – Gestores Escolares:**

Maria da Hora Rodrigues do Nascimento – Titular;  
Antonieta Oliveira Reis Aguiar- Suplente

**VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Luís Amilton de Oliveira– Titular;  
Denise Batista do Nascimento Guimarães– Suplente.

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:**

Jailton Pereira dos Santos– Titular;  
José Romildo de Jesus Oliveira– Suplente.

**IX - Representantes da Educação Básica Privada:**

Nivalda Alves dos Santos Guimarães– Titular;  
Luciano Nonato da Costa – Suplente.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**X - Representantes da Educação Básica Estadual:**

Efigênia Lima Santos – Titular;

Acácia Alves Matias– Suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.



**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 24 de fevereiro de 2017



.Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017